

1                   **ATA DA 136<sup>a</sup> ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DESCENTRALIZADO**  
2                   Realizada em 31 de outubro de 2017  
3  
4

5                   Aos trinta e um dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, iniciou-se a  
6                   centésima trigésima sexta Assembleia Extraordinária Descentralizada do Conselho Estadual de  
7                   Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/ PE, no Petrolina Palace Hotel,  
8                   localizado na Av. Cardoso de Sá, 845, Centro, Petrolina (PE), com o objetivo de contribuir para  
9                   fortalecimento dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes e  
10                   dos Conselhos Tutelares no exercício de suas funções institucionais, definindo diretrizes e  
11                   estratégias que favoreçam a articulação local, regional e estadual dos referidos conselhos  
12                   integradas ao Sistema de Garantias de Direitos, numa perspectiva de construção de redes com  
13                   atuação municipal, regional e estadual. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros:  
14                   Natuch Pinto de Lira, suplente do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social –  
15                   CENDHEC; José Rinaldo Carvalho da Silva e Silvan José Gonçalves Ataide, titular e suplente  
16                   da Secretaria de Defesa Social; Mallon Francisco Felipe R. de Aragão e Tarciana dos Santos  
17                   Castelo Branco, titular e suplente da Associação de Desenvolvimento e Ação Social de  
18                   Itaquititinga – ADASE; Eduardo Gomes de Figueiredo, titular da Secretaria de Justiça e Direitos  
19                   Humanos- SJDH; Luana Chiara Batista de Souza, suplente da Secretaria de Planejamento e  
20                   Gestão – SEPLAG; Thaisi Moreira Bauer, titular do Gabinete de Assessoria Jurídica às  
21                   Organizações Populares - GAJOP; Nelino Azevedo Mendonça, titular da Secretaria Estadual de  
22                   Educação; Solange Loureiro, suplente da Secretaria Estadual de Saúde. Registra-se também a  
23                   presença da equipe técnica do CEDCA/PE: Evanilson Alves de Sá, sociopedagógico; Rosa  
24                   Barros, Diretora Executiva; Gicélia Souza, Captação de Recursos. Os trabalhos tiveram início  
25                   ás 8h, com o credenciamento e acolhida dos participantes. Para Assembleia foram convidados  
26                   52 (cinquenta e dois) municípios, todos localizados no Sertão do Estado, dos quais, 19  
27                   (dezenove) se fizeram presentes, com uma delegação de 103 (cento e três), que acrescidos da  
28                   representação do CEDCA/PE totalizaram 117 (cento e dezessete) participantes, conforme  
29                   registro de assinaturas na ata de frequência. A composição da mesa de abertura teve início às  
30                   9h30min, obedecendo a seguinte ordem: Eduardo Figueiredo, CEDCA/PE; Katia Carvalho,  
31                   Secretaria de Desenvolvimento e Social e Direitos Humanos e Presidente do Conselho  
32                   Municipal de Assistência Social de Petrolina; Francilene Amorim, Presidente do Conselho  
33                   Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Petrolina; e representando o  
34                   Conselho Tutelar de Petrolina, a Conselheira Maria de Lourdes Cordeiro. Composta a mesa, o  
35                   presidente do CEDCA/PE, cumprimentou os demais integrantes, agradeceu a presença de todos  
36                   e enalteceu o compromisso das delegações, passando a leitura nominal dos municípios  
37                   presentes: 1. Calumbi, 2. Solidão, 3. Santa Terezinha, 4. Petrolina, 5. Santa Filomena, 6.  
38                   Dormentes, 7. Lagoa Grande, 8. Parnamirim, 9. Santa Maria da Boa Vista, 10. Tabira, 11. Santa  
39                   Cruz da Baixa Verde, 12. Quixaba, 13. Floresta, 14. Verdejante, 15. Dormentes, 16. Sertânia,  
40                   17. Terra Nova, 18. Tacaratu, 19. Afrânia. Em seguida, destacou o desafio para se garantir e  
41                   efetivar direitos no contexto atual e preservar instituições garantidas na Constituição Federal, a  
42                   exemplo do SUAS, que são imprescindíveis à efetivação de direitos humanos de crianças e  
43                   adolescentes. Prosseguindo, passou a palavra à Secretaria de Desenvolvimento e Social e  
44                   Direitos Humanos de Petrolina, que iniciou com a leitura do Art. 4º do ECA, que pontuou as  
45                   ações desenvolvidas no município com foco na atenção básica e especial. Desfeita a mesa de  
46                   abertura, o mestre de cerimônia convidou os integrantes para tomar assento no auditório,  
47                   solicitando que o presidente do CEDCA/PE permanecesse à mesa para condução dos trabalhos.

48 Dando início, o presidente procedeu a leitura e aprovação da pauta e deu por aberta a sessão.  
49 Prosseguindo, o mestre de cerimônia convidou o conselheiro Natuch Lira, para realizar  
50 exposição dialogada e os conselheiros Tarciana Castelo Branco e Rinaldo Carvalho para  
51 coordenar os trabalhos. Com a palavra, o conselheiro Natuch Lira destacou a posição dos  
52 conselhos de direitos no interior do sistema de garantias de direitos, chamando a atenção para o  
53 seu papel institucional como articulador do já mencionado sistema. Prosseguindo, o expositor  
54 demarcou sua fala em três blocos, articulados entre si: Conselho Estadual de Defesa do Direitos  
55 da Criança e do Adolescente: Quem Somos? Onde estamos? Aonde queremos chegar? Finda a  
56 exposição o conselheiro solicitou do representante do Departamento Sociopedagógico que  
57 socializasse a agenda de atividades planejadas pelo conselho para os próximos meses.  
58 Atendendo à solicitação, passou-se a exposição da programação: dia 06/11/2017 – Assembleia  
59 Extraordinária para Avaliação do Plano Estadual de Enfretamento ao Abuso e Exploração  
60 Sexual; dia 07/11/2017 – Seminário para Avaliação do Plano Estadual Erradicação do Trabalho  
61 Infantil; 13/11/2017 – Assembleia para Aprovação do Plano Estadual Decenal de Direitos  
62 Humanos de Crianças e Adolescentes; 14/11/2017 – Avaliação do Plano Estadual de Medidas  
63 Socioeducativas. Continuando, a coordenação da mesa convidou o Conselheiro Mallon Aragão,  
64 para proceder a exposição dialogada sobre o fortalecimento dos Conselhos Municipais de  
65 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na perspectiva de atuação em rede. Finda a  
66 exposição, a mesa abriu espaço para dois blocos de perguntas para encerrar o turno da manhã.  
67 Todas as falas foram iniciadas enfocando a qualidade dos expositores, com destaque para a  
68 clareza conceitual e caráter militante. A secretaria de Assistência Social de Solidão perguntou  
69 sobre como ocorreu o processo de divulgação do concurso Arte Livre, afirmando que não tomou  
70 conhecimento no âmbito do município. Em seguida, passou a perguntar sobre a necessidade de  
71 elaboração de um plano municipal de socioeducação, considerando não haver registro no  
72 município de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O Conselheiro Tutelar  
73 de Floresta Ricardo Souza, relata as dificuldades que vem enfrentando quando necessita dos  
74 serviços do CRAS e CREAS no âmbito municipal. Thiago Medeiros, Presidente da Associação  
75 dos Conselheiros Tutelares do Sertão alerta que alguns juízes exorbitam quando cobram dos  
76 conselheiros tutelares que desempenhem funções, cuja atribuições extrapolam as competências  
77 dos referidos órgãos; e que o SIPIA não está funcionando em nenhum dos 56 (cinquenta e seis)  
78 municípios sertanejos. Em seguida, pergunta sobre os recursos de Conselho Estadual para  
79 financiamento de projetos, ou seja, sobre a previsão de edital. Encerrado o bloco de perguntas, a  
80 mesa passa aos esclarecimentos. O conselheiro Natuch Lira informa que o Fundo Estadual não  
81 dispõe de recursos suficientes para abertura de edital, acrescentando que os disponíveis,  
82 remanescente de anos anteriores, foram agregados ao financiamento do convênio com a Escola  
83 de Conselhos e que existem esforços do Conselho Estadual no sentido de ampliar os recursos do  
84 tesouro estadual. Com relação ao SIPIA e situação dos conselhos tutelares não existe um  
85 diagnóstico da situação do conjunto dos conselhos tutelares instalado no estado de Pernambuco.  
86 Nesse propósito, o Conselho firmou convenio com a Escola de Conselhos para desenvolver a  
87 pesquisa “Conhecer para Fortalecer”, cujo objetivo é construir o diagnóstico. Com relação ao  
88 SIPIA, destaca que houve alteração na coordenação e propõe que os municípios observem a  
89 Resolução nº 178/2016 – CONANDA. Findo os esclarecimentos, os participantes foram  
90 liberados para almoço, com o compromisso de retornar as 14h. Retornando aos trabalhos, os  
91 conselheiros tomam assento à mesa, o conselheiro Mallon Aragão assume a condução dos  
92 trabalhos e estimula os presentes a apresentarem proposições para a construção da agenda de  
93 compromissos. Do conjunto das discussões foram sistematizadas as seguintes recomendações:  
94 1. Encaminhar nota ao Ministério Público e ao Poder Judiciário esclarecendo as funções dos  
95 conselheiros tutelares; 2. Elaborar questionário e encaminhar aos Conselhos de Direitos e  
96 Conselhos Tutelares para construção do diagnóstico sobre criança e adolescente no estado de  
97 Pernambuco; 3. Promover formação sobre Marco Regulatório das Organizações da Sociedade

#### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000  
CNPJ 10.5710982/0001-25 [www.cedca.pe.gov.br](http://www.cedca.pe.gov.br) - [cedca@cedca.pe.gov.br](mailto:cedca@cedca.pe.gov.br)

98 Civil – MROSC nas dez microrregiões do estado. 4. Implantar a Câmara de Fortalecimento dos  
99 Conselhos. Submetida ao regime de votação as recomendações foram aprovadas e passam a  
100 integrar o conjunto das recomendações advindas da 135<sup>a</sup> Assembleia Extraordinária  
101 Descentralizada, realizada em 26 de setembro de 2017, na cidade de Arcos (PE). O  
102 Presidente do CEDCA/PE destacou que compreende a necessidade de aproximação de Conselho  
103 Estadual com os Conselhos Municipais, razão maior das Assembleias Descentralizadas, e  
104 reafirma o compromisso em condensar esforços para que o diálogo se efetive. Por fim,  
105 agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a Assembleia.

106

107 Eduardo Figueiredo  
108 Presidente do CEDCA/PE  
109  
110  
111